

D.O.E. do 19 FEV 1988: 07

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

12-2-88 / *Luiz*

PROCESSO CEE Nº 492/87

INTERESSADO: COLÉGIO "PADRE MOYE"/CAPITAL

ASSUNTO: FIXAÇÃO DA 1ª SEMESTRALIDADE DE 1987

RELATOR NA CENE: SÉRGIO ANTÔNIO PEREIRA LEITE SALLES ARCURI

RELATOR NO PLENÁRIO: JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENEZES

INDICAÇÃO CENE-CEE Nº 116 /87

- APROVADA EM 10 / 2 / 88

CONSELHO PLENO



1 - RELATÓRIO

O interessado está solicitando correção de defasagem nos termos do art. 2º e parágrafo único da Deliberação CEE 17/87 e para isso apresentou a documentação prevista na citada Deliberação, a saber :

FLS.	DOCUMENTOS APRESENTADOS	PROTOCOLADO Nº	DE	/	/
398/9	Ofício datado de 23/12/87, protocolado sob nº 6257 em 28/12/87, anexando "Cópia, novamente, dos documentos já entregues e ratificação do conteúdo dos documentos apresentados, respeitados os prazos anteriormente cumpridos" e conclui: "Isto posto requer seja retificado por esse egregio Conselho, as exigências contidas no Comunicado CENE 31/87, tendo em vista ter esta Entidade já cumprido todas as exigências legais em seus devidos prazos e épocas".				
400	Ofício 2/87 - 19/02/87 - Protocolado a 25/02/87 - sob nº 508.				
401	Comunicado 2/87 - Protocolado a 25/02/87 sob nº 508.				
402	Ofício s/nº remetendo planilhas de custo e demais documentos exigidos pela Deliberação CEE 7/87, protocolado em 23/06/87 sob nº 2687.				
403	Planilha 1 - Ensino 1º Grau 1ª/4ª				
404	Planilha 1 - Ensino 1º Grau 5ª/8ª				
405	Planilha 1 - Ensino 1º Grau 1ª/4ª - Nota: este documento foi juntado por engano, deveria ter sido juntado ao documento correspondente à planilha 1 do 2º Grau que figura no processo como fls. 393; folha que será utilizada para os cálculos do relator.				
406/7	Planilha 2 - Abrangendo os cursos mantidos				
408	Resumo da Folha de pagamento de março/87				
409	Resumo da Folha de Pagamento maio com 20% gatilho.				
410	Resumo Folha de Pagamento de abril/87				
411	Balanço financeiro 1986				
412	Balanço patrimonial 1986				
413	Circular nº 8/87 datada de 1º junho/87 aos pais ou responsáveis comunicando valores fixados para o 1º semestre/1987 e as mensalidades para os meses de maio e junho.				

12-2-88 / *[assinatura]*

2 - APRECIACÃO

2.1.- O interessado apresentou o Balanço de 1986 e a Demonstração da Receita e das Despesas - fls. 411 -

	ELEMENTOS	Cz\$	% SOBRE RECEITAS
1	Despesas c/pessoal	2.051.465	67,15%
2	Despesas administrativas	420.572	13,77% - não incluído aluguel
3	Despesas c/materiais	439.509	14,39%
4	Despesas tributárias	-----	-----
5	Reserva	-----	----- - não incluída
6	Total despesas/semestre	2.911.546	95,31%
7	Resultado	143.353	4,69%
8	Receita operacional	3.054.899	100,00%

Comentário: O quadro acima demonstra que, no ano de 1986, o resultado foi positivo e da ordem de 4,69% sobre a receita. Note-se que não foram consideradas despesas em aluguel ou valor locativo e nem a reserva (que evidentemente não poderia figurar como despesa no balanço).

1º SEMESTRE 1987

2.2.- O interessado solicitou correção de defasagem de acordo com o quadro abaixo, conforme dados extraídos da Planilha 1 dos diversos cursos mantidos e cujos valores e percentuais em relação aos preços cobrados em 1986, 2º semestre, são os que seguem. O quadro também evidencia o número de alunos pagantes e efetivos e o total da receita prevista por curso.

	CURSO	2ºSEM.86	% da correção pret.	1ºSEM/87	Nº ALUNOS	REC.PREVISTA
1	1º Grau-1ª/4ª	856,76	425%	4.500,00	329	1.480.500
2	1º Grau-5ª/8ª	1.131,85	430%	6.000,00	337	2.022.000
3	2ª Grau	1.590,62	465%	9.000,00	60	540.000
					726	4.042.500

2.3.- Projeção das Despesas da Instituição veiculadas por intermédio das planilhas 2 dos cursos mantidos analisadas em função de seus componentes; Análise comparativa com receitas e resultados referentes ao 1º semestre de 1987.

[assinatura]

12-2-88 / *duchy*

Nº	ELEMENTOS	Cz\$	% s/receita	Observ.
1	Despesas com pessoal	2.493.230	61,68%	
2	Despesas administrativas	600.376	14,85%	Não foi incluído aluguel ou valor locativo do imóvel
3	Despesas com materiais	583.095	14,42%	
4	Despesas tributárias	13.655	0,34%	
5	Reservas	369.035	9,13%	
6	Total Despesas 1º semestre	4.059.391	100,42%	
7	Resultado do 1º semestre	(16.891)	(0,42%)	
8	Receita operacional 1º sem.	4.042.500	100,00%	

COMENTÁRIO - Se concedidos os preços pleiteados, a situação do Colégio seria ao fim do 1º semestre tal qual está estampado no quadro acima: Déficit Orçamentário da ordem de 0,42%, portanto, praticamente, equilíbrio orçamentário.

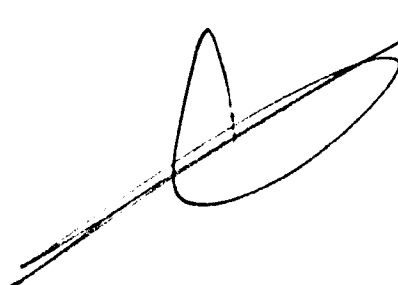
Leve-se ainda em consideração o fato de que não foi incluído aluguel ou valor locativo do imóvel, que, se incluído, iria fatalmente aumentar o déficit apontado.

Atente-se para o número de gratuidades totais oferecidas pelo Colégio. Dos dados extraídos das planilhas 1 dos cursos mantidos, fls. 393, 404 e 403 do processo.

CURSOS	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS GRATUITOS	% S/Nº ALUNOS MATRICULADOS
1º Grau-1ª/4ª série	724	378	52%
1º Grau-5ª/8ª série	689	336	49%
2º Grau	136	72	53%
TOTAIS	1.549	786	51%

ATENÇÃO: São 786 alunos atendidos GRATUITAMENTE! 51% dos alunos matriculados.

2.4.- A PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA INSTITUIÇÃO veiculadas por intermédio da Planilha 2 (fls. 406 e 407 do processo) correspondente aos cursos mantidos, bem como RECEITA e RESULTADO estão explicitados no quadro abaixo:



PROCESSO CEE Nº 492/87 INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 116/88

12-2-88

Jubins

	CURSOS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	% S/RECEITA
1	1º Grau- 1ª/4ª	1.480.500	1.774.935	(294.435)	(7,28%)
2	1º Grau- 5ª/8ª	2.022.000	1.772.039	249.961	6,18%
3	2º Grau	540.000	512.417	27.583	0,68%
TOTAIS		4.042.500	4.059.391	16.891	(0,42%)

COMENTÁRIO: O quadro acima demonstra o equilíbrio orçamentário buscado pela Escola e de certa forma obtido com a compensação entre o déficit apresentado pelo 1º Grau da 1ª/4ª série e o resultado positivo apresentado pelo 1º Grau da 5ª/8ª série. Considere-se ainda que o Colégio "Padre Moye" mantém 786 alunos gratuitos!

3.- CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, manifesto-me pelo deferimento do pedido, ficando assim fixada a 1ª semestralidade para o curso(s) mantido(a).

CURSOS	1º SEMESTRE DE 1987
1º Grau - 1ª/4ª série	4.500,00
1º Grau - 5ª/8ª série	6.000,00
2º Grau	9.000,00

Os valores supra devem servir apenas como base de cálculo da 1ª sem/88, não podendo haver cobranças retroativas nos 1º e 2º sem/87.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1988

a) Sérgio Antônio Pereira Leite Salles Arcuri
Relator CENE/SIEEESP

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pásquale" em 10 de fevereiro de 1988.

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente